



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2020, REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000005/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020714/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.468/2021**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2020, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO E, A EMPRESA LOPES DO BRASIL CONSTRUTORA LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS OPERACIONAIS E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA VICINAL MUNICIPAL DO TRECHO 1.8 JAQUEIRA - SANTO EDUARDO, COM EXTENSÃO DE 2,10 KM.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, Nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, Sr. WAGNER PORTO VIANA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 105.583.177-07 e RG nº 1.891.998 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Olegário Fricks, nº 230, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa LOPES DO BRASIL CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.728.138/0001-81, com endereço na Rua Manoel Gonçalves, nº 247, Fundos, Balneário Elza, Marataízes/ES - CEP: 29.345-000, neste ato pelo seu representante legal, Sr. ELAN MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 129.036.427-37 e RG nº 3.180.184 - SPTC/ES, residente na Alameda dos Chalés, nº 99, Arraias, Marataízes/ES, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 004**, com fulcro **Artigo 65, Inciso II, alínea "d"**, da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- O objeto do presente termo aditivo é o REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO MATERIAL BETUMINOSO REFERENTE A 4ª, 5ª, 6ª E 7ª MEDIÇÃO do Contrato nº 70/2020, sendo a 4ª (quarta) medição ocorrida no período de: 14/08/2020 a 21/09/2020, 5ª (quinta) medição ocorrida entre 22/09/2020 a 16/11/2020, 6ª (sexta) medição ocorrida no período entre 17/11/2020 a 12/12/2021 e 7ª (sétima) medição ocorrida no período entre 15/12/2020 a 22/02/2021, CONFORME PLANILHAS DOS CALCULOS ELABORADA PELO FISCAL DO CONTRATO.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1 - Será acrescido ao contrato o valor total de R\$ 208.722,99 (duzentos e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos), referente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro ao material betuminoso, sendo o valor de R\$ 32.932,70 referente à 4ª medição, R\$: 57.095,56, referente a 5ª medição, R\$ 79.076,24, referente a 6ª medição e R\$ 39.618,48 referente a 7ª medição.

2.2 - A despesa correrá do presente termo correrá pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 007 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação – Projeto/Atividade: 3.133 – Pavimentação das Estradas e Vias do Município (SEDE E DISTRITOS) - Elemento de Despesa: 44905100000 – Obras e Instalações - Fonte de Recurso: 25300000000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 19 de outubro de 2021.

Wagner Porto Viana  
Secretário Municipal de Obras, Serviços  
Públicos e Habitação  
CONTRATANTE

ELAN MARTINS  
LOPES DO BRASIL CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ Nº 21.728.138/0001-81  
CONTRATADA